

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.293, de 23 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Cristina de Sousa Oliveira – 29/4/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.294, de 23 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Alessandra Prezotto – 19/5/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.295, de 23 de junho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Roberta Rodrigues – 2/6/2025 a 6/6/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.296, de 23 de junho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Onofra Aparecida Mathias – 27/5/2025 e 28/5/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.297, de 23 de junho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Tatiana Zigrini Gomes do Carmo – 27/5/2025 e 28/5/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.298, de 23 de junho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."
Edson Bitencort Ferreira Junior – 16/6/2025 a 30/6/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 47.299, de 23 de junho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."
Arthur Claudino de Araujo – 7/7/2025 a 21/7/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 47.300, de 23 de junho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."
Simone de Jesus Faria Tedesco – 7/7/2025 a 21/7/2025 (15 dias)

PORTARIA Nº 47.301, de 23 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Nirta Rosa de Amorim Bento – Gerente da Divisão de Educação Infantil – 24/6/2025

PORTARIA Nº 47.302, de 23 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Giovanna Maria Spitti – 23/6/2025

PORTARIA Nº 47.303, de 23 de junho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Giovanna Maria Spitti – Assessora Especial – 24/6/2025

PORTARIA Nº 47.307, de 24 de junho de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."
Carlos Alberto Benicio Oliveira – 31/12/2025

PORTARIA Nº 47.308, de 24 de junho de 2025.

"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."

Edi Carlos Bastos Aragão – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 47.309, de 24 de junho de 2025.

"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."

Ronilton Orrico Silva – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 47.310, de 24 de junho de 2025.

"Conceder Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Serviços de Trânsito, de acordo com a Lei Complementar nº 296, de 18 de dezembro de 2014."

Edi Carlos Bastos Aragão – 1/6/2025

PORTARIA Nº 47.311, de 24 de junho de 2025.

"Conceder Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Serviços de Trânsito, de acordo com a Lei Complementar nº 296, de 18 de dezembro de 2014."

Ronilton Orrico Silva – 1/6/2025

PORTARIA Nº 47.314, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ricardo Andre de Moura Rosario – 5/6/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.315, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Shirley Aparecida Samora – 22/5/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.316, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Jose Sebastião Rodrigues – 27/5/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.317, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Fernanda Fenich Bezerra – 5/6/2025 e 6/6/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.318, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Amanda Pereira Batista Silva – 5/6/2025 e 6/6/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.319, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Leticia Tanaka Desiderio – 3/6/2025 a 5/6/2025 (3 dias)

PORTARIA Nº 47.320, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Dayanne Ferreira de Araujo – 8/6/2025 a 10/6/2025 (3 dias)

PORTARIA Nº 47.321, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Shirlei Barbosa E Silva – 10/6/2025 a 13/6/2025 (4 dias)

PORTARIA Nº 47.322, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Silvana Chagas Silva – 9/6/2025 a 11/6/2025 (3 dias)

PORTARIA Nº 47.323, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Janice de Souza Marcilio – 7/6/2025 a 11/6/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.324, de 25 de junho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Jeniffer de Paula Leonel – 3/6/2025 a 12/6/2025 (10 dias)

PORTARIA Nº 47.325, de 26 de junho de 2025.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica, a ser apurada pela comissão instituída através da portaria nº 46.874, de 15 de abril de 2025 (GCM)."

PORTARIA Nº 47.326, de 26 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Anthony Cardoso Silva – 16/6/2025

PORTARIA Nº 47.327, de 26 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Cristina Dias da Silva – 12/6/2025

PORTARIA Nº 47.328, de 26 de junho de 2025.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Calvin Batista Campos – 13/6/2025

PORTARIA Nº 47.329, de 26 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Fabiano Alves de Souza Junior – 30/6/2025

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



PROC. N.º 22.058/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO – artigo 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024.

AUTORIZAÇÃO

Em face do que consta do presente processo, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a celebração do contrato com a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.774.819/0001-02, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para para ministrar cursos profissionalizantes, nos temas “Ferramentas da Qualidade”, “Liderança para Gestão Operacional”, “Planejamento e Controle de Produção” e “Preparação para o Mundo do Trabalho”, nos termos da Requisição de Compra acostada às fls. 07, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Encaminhe-se à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para as providências cabíveis.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 2025.

DANIEL BALKE
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

AVISO DE AVALIAÇÃO DE PROVA CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 – PROCESSO Nº 13.838/2024 – EDITAL Nº 34/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE USO MENSAL DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, torna público que a análise da PROVA CONCEITO ocorrerá no dia 01 de julho de 2025, às 08h30m, na Secretaria Municipal de Educação, sito a R. Pedro Foschini, 200 - Vila Romanopolis - Ferraz de Vasconcelos - SP, 08529-210.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2025.

**Rafael Sanches Papoti
Pregoeiro**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas - Exercício 2024 – Emenda Parlamentar, Demonstrativo Sintético anual da Execução Financeira – 2024 e Recursos de Calamidade Pública e Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº2.169, de 30 de setembro de 1996 e de acordo com a deliberação de Reunião Extraordinária realizada ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de Contas – 2024 de Emenda Parlamentar no Valor de R\$ 300.000,00 – Deputado Rodrigo Gambale e Emenda Parlamentar no Valor de 90.000,00 – Deputado Paulo Fiorilo.

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Quadro da Execução Financeira – PMAS recursos do FNAS e FMAS

Artigo 2º - Aprovar plano de aplicação e desbloqueio do sistema PMAS para inserção de valores dos recursos financeiros referente a Calamidade Pública e Benefício Eventual

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua edição.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2025.

Gláucio Bezerra Lemos
Presidente CMAS

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br